



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 469, 11 de agosto de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	4
PORTARIA nº 499, de 10 de agosto de 2023 .....	4
COMISSÃO .....	5
PORTARIA nº 500, de 11 de agosto de 2023 .....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	7
PORTARIA nº 501, de 11 de agosto de 2023 .....	7
PORTARIA nº 502, de 11 de agosto de 2023 .....	7
PROCESSO SELETIVO.....	8
PORTARIA nº 503, de 11 de agosto de 2023 .....	8



## SUPERINTENDÊNCIA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA nº 499, de 10 de agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de Insumos para confecção de crachás de identificação funcional, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Fernanda Santos da Costa Soreano – Assistente Administrativo – SIAPE:217\*\*\*\*\* - Coordenador;2.
2. Ricardo da Cruz Araújo – Assistente administrativo – SIAPE : 304\*\*\*\*\* - Membro;
3. Robson Carvalho da Silva – Técnico em informática - SIAPE : 226\*\*\*\*\* - Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 20 (vinte) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.008949/2023-10 SEI nº 32019296

**COMISSÃO**

**PORTARIA nº 500, de 11 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019. Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, publicada no Boleim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh. Considerando o Ofício - SEI nº 59/2023/SGPA/CGS/DAI - EBSEH de 26/07/2023, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes da Rede Ebserh-Exercício 2023.

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes da Maternidade Climério de Oliveira, concernente ao exercício de 2023:

1. Eric Cardoso Santos, SIAPE nº 217\*\*\*\*, Analista administrativo – Presidente;
2. Jogerval Lopes Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 303\*\*\*\* – Coordenador de área;
3. Ednaldo Ferreira Marques, Engenheiro Clínico, SIAPE 119\*\*\*\* - Coordenador de área;
4. Robson Carvalho da Silva, Técnico em Informática, SIAPE 226\*\*\*\* - Coordenador de área;
5. Jamile Luz Nascimento da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 321\*\*\*\*, - Coordenador de área;
6. Maria José Pereira da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 223\*\*\*\* - Coordenador de área;
7. Marco Antônio Silveira Lourenço, Assistente Administrativo, SIAPE 301\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar;
8. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE nº 224\*\*\*\*, Membro Equipe Multidisciplinar,
9. Daniel Santos da Silva, Técnico em Informática, SIAPE 223\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar;
10. Elinaldo Santos de Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 223\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar;
11. Djava Francisco Silva dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 224\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar;
12. Letícia Mota Cunha Soares - Enfermeira - SIAPE 336\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar;
13. Sueli Conceição dos Santos - Técnico de Enfermagem - SIAPE 101\*\*\*\* - Membro Equipe Disciplinar;



14. Jéssica Emília Sobral Reis - Técnico de Enfermagem - SIAPE: 314\*\*\*\*\* - Membro Equipe Multidisciplinar.

**Art. 2º** Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por Jogerval Lopes Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 303\*\*\*\*\*;

**Art. 3º** Compete ao Presidente:

- a. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- b. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes; Portaria-SEI 474 (16810111);
- c. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- d. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- e. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- f. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 4º** Compete aos Coordenadores de Área:

- a. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- b. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- c. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- d. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- e. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- f. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
- g. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;



- h. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

**Art. 5º** Compete à Equipe Multidisciplinar:

- a. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- b. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.009302/2023-13 SEI nº 32042352

## **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 501, de 11 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 158\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Climério de Oliveira, compreendendo o período de 01/07/2023 à 17/07/2023.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.010121/2023-21 SEI nº 32050010

**PORTARIA nº 502, de 11 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 158\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 02/08/2023.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.010121/2023-21 SEI nº 32050477

**PROCESSO SELETIVO**

**PORTARIA nº 503, de 11 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Publicar o resultado preliminar 2ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, conforme disposto no Edital-SEI nº 20/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 459, de 17 de julho de 2023, segue a relação dos classificados:

<b>Processo de Seleção de Chefias</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS*	65
	2. SYMONE LEITE GADELHA	40
	3. RICARDO SILVA PEREIRA	40
	4. DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS	37
	5. MICHELE DE JESUS FONSECA	37

\*Candidato(a) selecionado(a).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 32052789